

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

PAUTA DA 55ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; E DE EDUCAÇÃO.

DATA: 21/10/2020

HORA:

LOCAL: Sistema de Deliberação Remota – SDR.

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Nada consta

II – Expediente:

Nada consta.

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Mensagem n.º 57/2020, oriundo da Mensagem n.º 8.552/2020, de autoria do Poder Executivo

“Altera a Lei n.º 17.234, de 10 de julho de 2020, e dá outras providências.” – **(CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

2. Projeto de Lei n.º 236/2019, de autoria do Deputado Ap.Luiz Henrique

“Dispõe sobre a divulgação da Lei Federal nº 13.104/2015, de 9 de março de 2015 - Lei do Femicídio, em todos os estabelecimentos públicos de ensino do estado do Ceará.” - **(CE, CTASP)**

Regime de Urgência: Não

Pedido de Vista: Não

Relator: Deputada Augusta Brito

Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-003-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/ EXTRAORDINÁRIA	DATA REVISÃO:	24/01/2020

3. Projeto de Indicação n.º 245/2019, de autoria do Deputado André Fernandes
 “Dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Civil no município de Cariús.” - **(CTASP)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relator: Deputada Augusta Brito
Parecer: Favorável

4. Projeto de Indicação n.º 279/2019, de autoria do Deputado André Fernandes
 “Institui o consórcio entre os municípios de Nova Olinda e Santana do Cariri para fins de implantação Batalhão de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (BPRAIO), com sede em Nova Olinda.” - **(CTASP)**

Regime de Urgência: Não
Pedido de Vista: Não
Relator: Deputada Augusta Brito
Parecer: Favorável

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias